

Lei nº 835/69

Di denominação a Pogadouro
Público.

Wilson Gomes (Prefeito Municipal) de
São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,

Gaz Saber que a Câmara
Municipal, Reunião e Pl. Sanciono a Seguinte
Lei:

Artº 1º: Esta denominado o trecho
da Antiga Rodovia São Mateus-Nova Venécia,
que partindo da Rua C. Domingos Rios até a
Fonte Sobre o Rio São Mateus, de Avenida Tricoré.

Artº 2º: Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições em
contrário.
Sobradas Sessões, 25 de Fevereiro de 1.969.

Sanciono a Presente Lei nº 835/69, como redigida.

Registrar-se (Assinatura SP) e Cumprir-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Mateus, aos 27 de Fevereiro de 1.969

Wilson Gomes
Prefeito Municipal